

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 165/17**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 138/17**

**INICIATIVA: VEREADOR E VICE-PRESIDENTE TENENTE SANTANA**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do PROERD – Programa Educacional de Resistência às drogas e à Violência”, a ser realizado anualmente no dia 19 de maio.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia Municipal do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência”, a ser realizado anualmente no dia 19 de maio.

Art. 2º Incentivos junto às instituições públicas ou privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente